

2282



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1967

PROCESSO N.

Interessado: Vereador Antonio W. Tassuna

Assunto: Projeto de lei nº 104/69,  
que dá nome de Primo Honorário  
Fraga.

**AUTUAÇÃO**

Aos três e seis dias do mês de  
dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e setenta  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Juvaldo B. Silva  
DIRETOR DA CÂMARA

W. B. Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

As Comissões do Jurisco  
Sala das Sessões 26/12/1969  
Wedy Jarjura  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 104/69

DÁ NOME DE BAIRRO HONORIO FRAGA:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

D E C R E T A:-

Art.1º) - Fica denominado bairro HONORIO FRAGA, o atual bairro Capivara ou casas populares, neste cidade.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 22 de dezembro de 1969

Antonio Wedy Jarjura  
- Antônio Wedy Jarjura -  
AUTOR

APROVADO em única sessão  
em unanimidade  
Sala das Sessões 26/01/1969  
Armedilino Sili  
Presidente

A SANÇÃO  
Sala das Sessões 26/01/1969  
Armedilino Sili  
PRESIDENTE

Of. 30  
L. 2.282



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

REQUERIMENTO Nº 198/69

Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Colatina  
Nesta

Os Vereadores infra assinados, requerem, rep  
peitosamente a V. Exa, depois de ouvido o plenário, Regime de  
Urgência e Dispensa de Interferências Regimentais Para o Projeto /  
de Lei Nº 104/69

Sala das Sessões,

Em, 29 de dezembro de 1969

APROVADO em ... discussão  
por unanimidade.  
Sala das Sessões 29 / 12 / 1969  
Corne Pilius de  
Presidente

*[Handwritten signatures and names on lined paper]*  
Romeu Felton Rodieri  
Antonio Wadef B. G. ...  
Francisco de ...  
Edno ...  
Wilson Baratti  
Corne Pilius de ...  
Reginaldo ...  
...  
Nahim ...  
Aurino A. Girost



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

REQUERIMENTO Nº 2

198/69

Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Colatina

Nesta

Os Vereadores infra assinados, requerem, res-  
peitosamente a V. Exa, depois de ouvido o plenário, Regime de  
Urgência e Dispensa de Interferências Regimentais Para o Projeto /  
de Lei Nº 104/69

Sala das Sessões,

Em, 27 de dezembro de 1969

APROVADO em discussão  
por unanimidade  
Data das Sessões 29 / 12 / 1969  
Cosme Filipe de  
Presidente

~~Romeu Filipe Rodri~~  
~~Antonio Wladimir~~  
~~Francisco de~~  
~~Leandro de~~  
Nelson Bassetti  
Cosme Filipe de  
Reginaldo Rodri  
Nahim Lima  
Aurino A. Girost

Colatina, 27 de janeiro de 1970

Senhor Prefeito Municipal

Por intermédio do presente, passo às mãos de V.Exa., para os devidos fins, a inclusa cópia - da Lei nº 2.282, de autoria do Vereador Antônio Wg dy Jarjara, aprovada por esta Casa de Leis em sua última reunião ordinária.

Saudações cordiais

---

- Gether Lopes de Faria -  
PRESIDENTE

Ao  
Exmo. Sr.  
José Espina  
ED. Prefeito Municipal  
**N E S T A**

LEI Nº 2.282

DA NOME DE BAIRRO HONÓRIO FRAGA:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:-

DECRETA:-

Art.1º) - Fica denominado Bairro HONÓRIO FRAGA, o atual bairro Capivara ou casas populares, nesta cidade.

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 27 de janeiro de 1970

---

- Gethor Lopes de Maria -  
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA N/SECRETARIA NA DATA SUPRA.

---

SECRETÁRIO